



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.

O Gestor da 16ª Companhia Independente Bombeiro Militar, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO que a empresa: **NEW SUB ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** CNPJ: **37.185.944/0001-90**, **apresentou** proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO a aquisição das sapatilhas aquáticas para utilização durante a Operação Férias, período em que há aumento significativo da frequência de banhistas em rios, lagos, represas e demais áreas aquáticas.

DECLARA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **NEW SUB ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** CNPJ: **37.185.944/0001-90**, vencedora do menor preço por item, no valor de R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), para aquisição de material esportivo, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2026:

MANUTENÇÃO DO FEMBOM/GOIATUBA 16-1601-06-182-0030-3100-339030

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 11 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNO HENRIQUE ÁVILA
Comandante da 16ª CIBM/Goiatuba em exercício